



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## DECISÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 08/2018/FMSB

Tendo em vista o tramite legal na realização do pregão presencial 08/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, ES, cujo objeto trata-se de aquisição de materiais de informática, através de recurso da Emenda Parlamentar proposta nº 14485.952000/1170-01 e Emenda Parlamentar proposta nº 14485.952000/1170-05, onde fora apresentado recurso pela empresa Lorena Saleh Pereira ME referente ao item 01 (um) do edital em questão, sendo consequentemente, após intimação, apresentada contrarrazões pela empresa Joao Batista de Miranda Informática ME, **decido** por manter a decisão do pregoeiro conforme ata lavrada na data da licitação, onde fica adjudicado a empresa Joao Batista de Miranda Informática ME o item computador de mesa completo. Assim, portanto, amparado no Parecer Técnico do Setor de Informática, **julgo improcedente** o recurso apresentado pela empresa Lorena Saleh Pereira ME.

Brejetuba, ES, 05 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**João do Carmo Dias**  
Prefeito Municipal de Brejetuba/ES

**Publique-se a decisão na Imprensa Oficial**